



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO.....	2
ART. 2.	CONCORRENTES/CONDUTORES ELEGÍVEIS.....	2
ART. 3.	VIATURAS ADMITIDAS.....	2
ART. 4.	TIPOLOGIA DA PROVA.....	2
ART. 5.	CONCORRENTES - CONDUTORES - LICENÇAS.....	2
ART. 6.	INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA.....	2
ART. 7.	CLASSIFICAÇÃO FINAL	2
ART. 8.	PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO.....	3
ART. 9.	PUBLICIDADE	3
ART. 10.	PRÉMIOS FINAIS.....	3
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - DIREITO DE REVISÃO - APELOS.....	3
ART. 12.	GENERALIDADES.....	3

ART. 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2026 em parceria com o Clube Automóvel do Minho e o Promotor (APPAM e clubes) uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE MONTANHA (TPM)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Montanha, pelo presente regulamento desportivo e regulamento técnico dos Campeonatos de Portugal de Montanha e seus anexos.

1.1. Este será um evento único, em Portugal Continental, a disputar no European Hill Climb - Rampa da Falperra 2026 a disputar de entre os dias 15 e 17 de maio de 2026.

1.2. Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ART. 2. CONCORRENTES/CONDUTORES ELEGÍVEIS

2.1. Todos os concorrentes / condutores inscritos na prova e que integrem a Lista de Admitidos à Partida.

ART. 3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1. São admitidas todas as viaturas de acordo com Regulamento Técnico do Campeonatos e Taças Portugal de Montanha 2026 - Apenas Campeonatos e suas Divisões.

3.2. Para esta prova, por derrogação da FPAK, não se aplica o Art.º 1.23 do RTCTPM 2026

ART. 4. TIPOLOGIA DA PROVA

4.1. A prova / evento terá a duração de 3 dias.

4.2. 1º dia - Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais

4.3. 2º dia - 2 Subidas de Treino mais 1 Subida Cronometrada

4.4. 3º Dia - 1 Subida de Treino mais 1 Subida Cronometrada

ART. 5. CONCORRENTES - CONDUTORES - LICENÇAS

5.1. Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

5.2. No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

5.3. Para todas as Categorias, os concorrentes / condutores têm de ser titulares de uma licença desportiva válida NACIONAL C (ou de grau superior), **por derrogação da FPAK**, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

5.4. Outros condutores admitidos - Poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, desde que percorram, exclusivamente, os percursos de prova. Têm de ser detentores de licença desportiva nacional válida correspondente à categoria em que vão participar, de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. A sua participação nas provas dos Campeonatos e Taças ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

ART. 6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1. A inscrição na prova é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

6.2. A taxa de inscrição definida no regulamento particular da prova.

6.3. Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

ART. 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será declarado Vencedor Absoluto da Taça Portugal de Montanha, o condutor que tenha efetuado o melhor tempo numa das duas subidas cronometradas.

7.2. Em caso de empate no final do evento - será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o segundo melhor tempo numa das duas subidas cronometradas.

7.3. Segundo as normas anteriores (Art.ºs 7.1 e 7.2), serão declarados vencedores em cada um dos Campeonatos (CPLM/CPCM/CPM1300) os condutores que tenham efetuado o melhor tempo numa das duas subidas cronometradas nas respetivas classes.

ART. 8. PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO

8.1. Conforme o Regulamento Particular da prova

ART. 9. PUBLICIDADE

9.1. Publicidade conforme o anexo II do regulamento desportivo do CTPM.

ART. 10. PRÉMIOS FINAIS

10.1. Os prémios de Vencedor da Taça Portugal de Montanha 2026 (1º classificado Absoluto e 1º classificado de cada uma das categorias) só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2026" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art.º 23 das PGAK.

10.2. Os restantes prémios, 2º e 3º de cada uma das categorias, serão entregues na gala do CPM, desde que em cada das classes haja mais de 5 concorrentes participantes.

ART. 11. RECLAMAÇÕES - DIREITO DE REVISÃO - APELOS

11.1. Quaisquer Reclamações, Direito de Revisão ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

ART. 12. GENERALIDADES

12.1. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art.º 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

12.2. Números de competição

Em conformidade com o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do Campeonato e Taças de Portugal de Montanha 2026.

12.3. Ordem de partida

Conforme Art.º 15 das Prescrições Específicas de Montanha.